



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 397/2008

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade
Pregão Presencial nº083/2008

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso
de suas atribuições legais,**

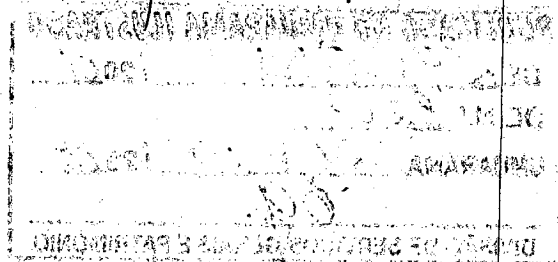
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de
Pregão Presencial sob nº 083/2008, que trata do fornecimento parcelado de fotoreceptor para uso
das diversas secretarias deste município.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2008.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



SECRETARIA
DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PROFESSOR ASSISTENTE

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE <u>24</u> <u>abril</u>	<u>7</u> <u>20</u> <u>08</u>
DE N.º <u>8264</u>	
UMUARAMA, <u>24</u> <u>1</u> <u>04</u>	<u>1</u> <u>20</u> <u>08</u>
<u>69</u>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	